

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 042/2026

A Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que proceda com os devidos reparos, manutenção e revisão do ônibus escolar da Comunidade da Colônia do Paiol e que providencie um seguro para o veículo.

JUSTIFICATIVA

Em contato com os alunos que utilizam o veículo, nos foi informado que no ano passado soltou uma das rodas, tem janela sem vidro, que quando chove molha os alunos, péssimo estado de limpeza e, ainda, os bancos não estão firmes, o que pode ocasionar risco e danos tanto para os alunos quanto para os demais passageiros que o utilizam.

O veículo transita em péssimo estado de conservação, sempre com excesso de passageiros, necessitando, urgentemente, tanto de reparos quanto de um seguro, pois ocorreu acidente automobilístico há pouco tempo em que o veículo do município não tinha seguro.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 05 de março de 2026.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora

